



EDITAL N° 08/2023– PPGSSocial
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR - 2023.2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSSocial), torna público o Edital n° 24/2021, de abertura das inscrições para selecionar candidatos/as para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n°19/2013 do CONSEPE-UFT). O período de inscrições ficará aberto entre os dias 26 de maio de 2023 a 25 de junho de 2023, até as 23:59h, horário de Brasília, de acordo com os termos seguintes:

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo de alunos regulares do Curso de Mestrado em Serviço Social, referente a turma 2023, para ingresso de oito vagas do processo seletivo Edital 08/2023.

1.2. O Curso de Mestrado em Serviço Social tem definida uma única área de concentração: **SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS**.

1.3. As linhas de pesquisa compreendem:

- a) **Serviço Social e Políticas Sociais**
- b) **Serviço Social, diversidade e direitos humanos**

1.4. A estrutura do Curso inclui a realização de 36 créditos, no mínimo, incluindo a defesa da dissertação.

1.5. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social funciona no Campus Universitário de Miracema – Unidade Warã, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado.

1.6 O quadro de docentes do Programa, é composto por 13 professores, que seguem para orientação e as respectivas linhas de pesquisa:

1. Dr. André Luiz Augusto da Silva
Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas
SociaisE-mail: andre0luiz@uft.edu.br
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4650699049101136>

2. Cecilia Nunes Froemming
Linha de Pesquisa: Serviço Social, diversidade e
direitos humanosE-mail: ceciliafroemming@gmail.com
Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2211078779835077>

3. Célia Maria Grandini Albiero
Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas Sociais

E-mail: celiaalbiero@uft.edu.br

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0843845640786689>

4. Eliane Marques de Menezes Amicucci

Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas

Sociais E-mail: eliane.amicucci@uft.edu.br

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1475557871633648>

5. Giselli de Almeida Tamarozzi

Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas

Sociais E-mail: gisellitama@uft.edu.br

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1474399406529566>

6. João Nunes da Silva

Linha de Pesquisa: Serviço Social, diversidade e

direitos humanos E-mail: joao.ns@uft.edu.br

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0049405562439579>

7. Josenice Ferreira dos Santos Araújo

Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas

Sociais E-mail: joseniceferreira@uft.edu.br

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4042734159823626>

8. Maria Helena Cariaga Silva

Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas

Sociais

E-mail: mhcariaga@uft.edu.br

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1582473058908356>

9. Maria José Antunes da Silva

Linha de Pesquisa: Serviço Social, diversidade e direitos

humanos E-mail: mariajose77@uft.edu.br

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0728560913214684>

10. Mariléa Borges de Lima Salvador

Linha de Pesquisa: Serviço Social, diversidade e

direitos humanos E-mail: mborges@uft.edu.br

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9990418480532145>

11. Rosemary Negreiros Araújo

Linha de Pesquisa: Serviço Social, diversidade e

direitos humanos E-mail: rosearaujo@uft.edu.br

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6688025562841162>

12. Rosemeire dos Santos

Linha de Pesquisa: Serviço Social e

Políticas Sociais

E-mail: rosemeire_santos@uft.edu.br

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1911019002601744>

13. Vanda Micheli Burginski

Linha de Pesquisa: Serviço Social e Políticas

Sociais

E-mail: burginski@uft.edu.br

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9178454746153446>

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos/as aqueles/as candidatos/as que, na data da matrícula, preencham os requisitos para ingresso no curso.

2.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago no Banco do Brasil até a data de 25 de junho de 2023, observando o horário de inscrição (até 23:59h – horário de Brasília), por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: **841**.

2.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito e nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

2.4. As inscrições deverão ser feitas, **exclusivamente**, pela internet através do formulário de inscrição eletrônico, disponível no **link: FICHA DE INSCRIÇÃO PPGSSocial PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR-EDITAL N° 08/2023- 2023.2 - Formulários Google** <https://docs.google.com/forms/d/1EMgwjUiuorByL3Y1I8MEwzfmOhtf3zyR3DodINyaPWk/edit> Deverão ser anexados dois documentos em formato PDF: um arquivo único contendo a documentação necessária, de acordo com o item 2.5 deste edital, e um arquivo único contendo o pré-projeto conforme item 2.6 deste Edital **sem identificação do nome do/a candidato/a**. Os casos em que não conste o envio neste formato não terão as inscrições homologadas.

2.5. Para efetuar a inscrição, **o/a candidato/a deverá enviar cópia dos documentos listados a seguir, escaneada, como anexo de arquivo único, em formato PDF.**

a-) 1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* com foto atualizada, devidamente comprovado (<http://lattes.cnpq.br>) (serão apenas considerados os comprovantes referentes aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 que serão pontuados de acordo com o Anexo I);

b-) 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso em Serviço Social ou áreas afins;

c-) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;

e-) 1 (uma) cópia do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 2.2) ou comprovante de isenção;

f-) 1 (uma) cópia do(s) documento(s) que comprove concorrência em cotas;

g-) 1 (uma) cópia do documento que comprove a proficiência em língua estrangeira: inglês, francês ou espanhol, caso tiver.

h-) Carta de intenção, explicitando brevemente a trajetória acadêmica do/a candidato/a, *motivações e objetivos para o ingresso no curso de mestrado acadêmico em Serviço Social, acrescidos de proposta para o ensino, pesquisa e extensão a ser desenvolvida no PPGSSocial, junto ao seu orientador/a*. A carta de intenção deverá conter até 05 (cinco) laudas.

2.6. O projeto de pesquisa deverá ser enviado **sem a identificação do/a candidato/a**. Deverá apresentar a identificação da linha de pesquisa a que se relaciona. O documento do projeto de pesquisa deverá estar sem a identificação do/a candidato/a, assim como o arquivo de envio do projeto. O arquivo deverá ser identificado apenas pelo nome de "Pré-Projeto/" (Ex: Pré-Projeto.pdf).

2.7. O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar 15 (quinze) páginas. **Os projetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.**

2.8. Para apresentação dos projetos, os/as candidatos/as devem utilizar o padrão *indicado no Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos-científicos da UFT*: Fonte: Times New Roman, Corpo 12; Espaçamento: 1,5 linhas; Margens: Superior e Esquerda: 3,0; Inferior e Direita: 2,0cm; Página/Papel A4; Orientação: Retrato.

2.9. O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens: título; tema; delimitação do objeto de pesquisa; problema da pesquisa; objetivos geral e específicos; justificativa; fundamentação teórica; metodologia; cronograma e referências.

2.10. A carta de intenções deve seguir o mesmo padrão de normas do Projeto de Pesquisa.

2.11. Os documentos necessários para efetuar a inscrição devem ser organizados conforme a determinação do item 2.5. Serão indeferidas inscrições fora do prazo ou que apresentarem documentação incompleta, que não atenderem às exigências deste Edital ou apresentarem qualquer tipo de impedimento jurídico ou regimental, a critério exclusivo da Banca Examinadora responsável pelo Processo Seletivo. **Caso seja comprovada inverdade na documentação apresentada, o/a candidato/a poderá ser eliminado/a a qualquer momento, seja no processo seletivo, seja na efetivação de sua matrícula.**

2.12. Candidatos/as com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os/as candidatos/as deverão se manifestar, no ato da inscrição.

2.13. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGSSocial, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008, aos/as candidatos/as oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

2.14. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o/a candidato/a que comprovar as seguintes situações:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) For membro de família de baixa – renda - aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

2.15. O/a candidato/a que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá solicitar na ficha de isenção no **link: Formulário de isenção 2022-1 ppgss - Formulários Google no período de 26 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023**, pelo link https://docs.google.com/forms/d/1_TgNSem7srPOpFqn7EEq6UA4OFflzzKhMNCIWakwjt/edit e apresentar as cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 2.13, num arquivo único em PDF.

2.16. A análise documental da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada por comissão específica designada pela Coordenação do PPGSSocial.

2.17. O resultado dos/as candidatos/as beneficiados/as com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do Curso e na Página Eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/ppgssocial>) ou no link: [Programa de Pós-Graduação em Serviço Social](#), a partir do dia 04 de junho de 2023.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Serão oferecidas até 11 (onze) vagas, sendo que 4 (quatro) vagas destinadas aos/às candidatos/as cotistas (negros/as, quilombolas e indígenas) e do Programa Quali+Técnico Administrativo UFT a serem distribuídas conforme a disponibilidade dos docentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas. Caso haja vaga de cota ociosa, a mesma será destinada a ampla concorrência.

3.1. Não há a garantia de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá às exigências do Programa, observando as normas de concessão das instituições de fomento e a lista de classificação final da seleção.

3.1.1. Para o processo seletivo corrente o PPGSS conta com 4 (quatro) bolsas para serem destinadas aos discentes selecionados observando os critérios e normas de concessão das instituições de fomento, a saber

1 (uma) bolsa Carrefour e 3 (três) bolsas CAPES de demanda social.

3.2. A primeira etapa do processo seletivo consiste na análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, a segunda etapa na entrevista de caráter eliminatório, e a terceira etapa na avaliação de currículo de caráter classificatório.

3.3. Etapa I: Análise do Projeto de pesquisa – Eliminatória

Etapa II: Entrevista e Análise da Carta de Intenção – Eliminatória;

Etapa III: Análise do currículo – Classificatória;

a) Todo o processo seletivo de candidatos/as ao Mestrado em Serviço Social será realizado pelos professores que compõem a Comissão de Seleção, definida em reunião colegiada ou professores indicados por esta.

b) A carta de Intenções será avaliada a partir dos seguintes itens: escrita impessoal, clara e objetiva; o conteúdo da carta deverá seguir as orientações do item 2.6; a ordem dos parágrafos deve ser lógica com encadeamento e expressões de continuidade; a formatação do trabalho deve seguir a mesma do projeto de pesquisa.

c) A análise do projeto de pesquisa constará de avaliação pela Comissão de Seleção dos projetos sem identificação dos/as candidatas (conforme item 2.6 deste Edital) conforme os seguintes critérios de avaliação: 1) Adequação às linhas de pesquisa do Programa; 2) Relevância das referências bibliográficas; 3) Qualidade da redação e estruturação do texto, assim como coesão teórico-metodológica; 4) e cumprimento dos elementos constantes nos itens 2.7, 2.8 e 2.9 deste edital.

d) A entrevista consistirá em perguntas sobre o projeto de pesquisa e a relação deste com as linhas de pesquisa do programa, consistência teórico-metodológica, pertinência e operacionalidade acadêmica; e ainda em duas perguntas com base nas indicações bibliográficas deste Edital (Anexo II). A entrevista, orientada pelo projeto de pesquisa, será realizada por uma Banca de Seleção composta pelos professores membros da Comissão de Seleção ou professores indicados por esta.

e) Como referência para avaliação do currículo, na fase classificatória, a Banca de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular apresentado no Anexo I deste edital.

3.4. A primeira etapa, que consiste na análise do projeto de pesquisa, terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Só será considerado apto a fazer a segunda etapa (entrevista) o/a candidato/a que alcançar o mínimo de 7,0 (sete) pontos na primeira etapa.

3.5. Na segunda etapa, de caráter eliminatório, serão atribuídas notas no valor máximo de até 10,0 (dez) pontos, sendo referentes as duas perguntas sobre a bibliografia e a pertinência e explanação sobre o projeto de pesquisa analisado.

3.6 A terceira fase da seleção consiste na avaliação do currículo, somados até 10,0 (dez) pontos, e de caráter classificatório.

3.7 Em caso de empate terá preferência o/a candidato/a que alcançar a maior nota na análise do projeto de pesquisa e, posteriormente, o/a candidato/a com maior idade.

3.8. Em todas as etapas cabem recursos, com o prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro) após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail ppgssocial@uft.edu.br e devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital assinado pelo coordenador do curso que será divulgado na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/ppgssocial>) ou no link: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os/as candidatos/as que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/ppgssocial>) a partir do dia 30 de junho de 2023.

4.2 A etapa I (análise do projeto de pesquisa) será realizada pela Comissão de Seleção entre os dias 30 de junho à 06 de julho de 2023. A lista dos/as candidatos/as aptos a realizarem a etapa II será divulgada a partir do dia 07 de julho de 2023, na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/ppgssocial>).

4.3. A etapa II (entrevista) será realizada de 10 a 13 de julho de 2023. A lista dos/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa será divulgada a partir do dia 14 de julho de 2023, na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/ppgssocial>) ou no link: [Programa de Pós-Graduação em Serviço Social](#). O endereço eletrônico, data e horário para a realização das entrevistas será enviado para o email de cada candidato/a aprovada de forma individual, não sendo possível nenhum pedido de alteração de data ou horário. A entrevista será realizada entre 09:00 – 12:00 e 14:00 – 18:00 horas das datas indicadas.

4.4. A etapa III será realizada pela Comissão de Seleção (análise de currículo) entre os dias 14 e 15 de julho de 2023. Esta fase é classificatória.

4.5. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 18 de julho de 2023.

4.6. As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção adiante:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	26/05/2023 a 25/06/2023	link: https://docs.google.com/forms/d/1EMgwjUiuorByL3Y1I8MEwzfmOhtf3zyR3DodlNyaPWk/edit	Até 23:59h do dia 25/06/2023 (horário de Brasília)
Solicitação de Isenção	De 26/05 a 02/06/2023	link: https://docs.google.com/forms/d/1_TgNSem7srPOpFqn7EEq6UA4OFflzzKhMNCIWakwjt/edit	Até 23:59h do dia 02/06/2023 (horário de Brasília)
Resultado da Concessão de Isenção	04/06/2023	Online pelo link do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social: http://www.uft.edu.br/ppgssocial	Até 23:59h do dia 04/06/2023 (horário de Brasília)
Recursos da Isenção	24 horas	Online pelo link do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social: http://www.uft.edu.br/ppgssocial	Até 23:59h do dia 05/06/2023 (horário de Brasília)
Homologação das Inscrições	A partir de 30/06/2023	Online pelo link do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social:	

Etapa I Análise de projetos – Comissão Organizadora	Entre 30/06/2023 a 06/07/2023	Comissão Organizadora	
Prova de proficiência – inglês, francês ou espanhol	Caso o candidato possua apresentar no ato da inscrição. Caso não possua deverá realizar até a qualificação do projeto de pesquisa	Centro de Idiomas - através do email: centrodeidiomas@uft.edu. br ou pelo fone (63) 32294189.	
Etapa II Entrevista	Entre 10 a 13 de julho de 2023	Online em link a ser divulgado no endereço eletrônico dos/as candidatos/as aptas	
Resultados dos/as candidatos/as aptos para a Etapa III	A partir de 13/07/2023	Online pelo link do Programa de Pós- Graduação em Serviço Social: http://www.uft.edu.br/ppgssocial	
Etapa III Análise do Currículo – Comissão organizadora	14 de julho de 2023	Comissão organizadora	
Resultado provisório	14 de julho de 2023	Online pelo link do Programa de Pós- Graduação em Serviço Social: http://www.uft.edu.br/ppgssocial	

Recurso	24 horas	<u>Online pelo link: Programade Pós-Graduação emServiço Social.</u>	14/07/2023
Resultado final	18/07/2023	<u>Online pelo link: Programade Pós-Graduação emServiço Social.</u>	
Matrícula dos alunos	02/08/2023	<u>Online pelo link: Programade Pós-Graduação emServiço Social.</u>	

5. DA SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. Esta etapa tem caráter classificatório, os candidatos podem apresentar o comprovante no ato da inscrição.

5.2. As línguas estrangeiras adotadas são: língua inglesa, espanhol e frances.

5.3. Caso o (a) candidato (a) seja aprovado no processo seletivo, terão que comprovar a proficiência até a qualificação do projeto de pesquisa.

5.4. Os certificados de aprovação referentes à língua estrangeira (inglês, espanhol ou frances) deverão estar dentro do período de validade, quando apresentados ao PPGSSocial.

5.5. Será considerado como comprovação de proficiência da língua estrangeira:

5.6. O certificado de proficiência em leitura de língua estrangeira para acesso aos programas de pós-graduação, e/ou do Centro de Idiomas da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Contato por meio do email: centrodeidiomas@uft.edu.br ou pelo fone (63) 32294189.

5.7. Serão aceitos exames de proficiência obtidos nos últimos 5 (cinco) anos com as pontuações descritas no quadro a seguir.

Idiomas	Teste	Pontuação
Inglês	TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language – Internet Based Test)	Acima de 80 pontos
Inglês	TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language – Institutional Testing Program)	Acima de 460 pontos
Francês	Teste Aliança Francesa	Acima de 69 pontos
	Test de 3 Connaissance du Français (TCF)	Nível A2
	Diplôme d'Études en Langue Française (DELF)	Nível A2
	Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF)	Documento apresentado
Espanhol	DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira)	Nível B1

5.5 Serão aceitos certificados ou declarações que comprovem suficiência de compreensão de texto nas línguas: inglês, francês, espanhol de acordo com o Centro de Línguas da UFT.

5.6. Serão aceitos certificados ou declarações de aprovação, de nível intermediário, em teste realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, devidamente regularizadas no Sistema de Ensino do Ministério da Educação do Brasil.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS/ÀS CANDIDATOS/AS COTISTAS E DO PROGRAMA QUALI+TÉCNICO ADMINISTRATIVO UFT

6.1. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social reserva 3 (três) vagas para candidatos/as cotistas e 1 (uma) do Programa Quali+Técnico Administrativo UFT que serão distribuídas da seguinte forma:

6.1.1. A seleção do Programa prevê 1 (uma) vaga para o Programa Quali+Técnico Administrativo UFT que será preenchida de acordo com critérios da PROGEDEP/UFT.

6.1.2. A seleção do Programa prevê 3 (três) vagas para cotista preto, pardo, indígena, quilombola e/ou pessoa com deficiência que será preenchida de acordo com a Resolução N° 14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no site: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social ou no link: (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>);

PARÁGRAFO ÚNICO: O/a candidato/a para concorrer às vagas destinadas às cotas deve informar sua preferência no formulário de inscrição e anexar à documentação necessária e comprobatória para se inscrever no regime das cotas, juntamente com os documentos previstos no item 2.5. É vedada a entrega de documentos após a inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular

Anexo II – Referências

7.2. Após divulgação do resultado da seleção, na secretaria e página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/ppgssocial>), os/as candidatos/as aprovados deverão realizar matrícula no dia **02 de agosto de 2023** de forma online em endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente, apresentando a seguinte documentação, complementar:

- 1 (uma) foto 3X4 atualizada
- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral, com último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;

7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.4. As aulas terão início no dia **07 de agosto de 2023**, de forma presencial, às terças-feiras tarde e noite e quarta de manhã, no Câmpus de Miracema na Unidade Warã, endereço: Av.Lourdes Solino s/nº, setor Universitário, Miracema do Tocantins/TO.

7.5. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: ppgssocial@uft.edu.br.

Miracema do Tocantins, 26 de maio de 2023.

Profª. Dra Eliane Marques de Menezes Amicucci
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Serviço Social

Profª. Dra. Maria Helena Cariaga
Docente do Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Presidente da Comissão de Seleção

Títulos (últimos três anos)	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
a) Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, na área de interesse do Programa.	0,8	0,8	
b) Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de interesse do Programa.	0,5	0,5	
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de interesse do Programa, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	0,25	0,5	
d) Publicação de livro de interesse para área do Programa	0,5	1,5	
e) Publicação capítulo de livro de interesse para área do Programa.	0,3	1,2	
f) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,3	1,2	
g) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,2	0,8	
h) Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,1	0,3	
i) Trabalho completo em eventos científicos	0,2	0,8	
j) Resumo expandido publicado em eventos científicos	0,15	0,6	
k) Resumo publicado em eventos científicos.	0,1	0,4	
l) Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão ou supervisão de estágio em Serviço Social.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de Tempo	1,2	
m) Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2	
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0	

Observação: somente deverão ser comprovados os documentos que constam nesse quadro de atribuições.

AMICUCCI, E. M. de M.; SALVADOR, M. B. de L.; PEREZ, D. M. Perez. **Questão social, Estado e Serviço Social**. – Palmas, TO: EDUFT, 2020.

<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/editora/article/view/9288/18075>

BARROCO, M. L. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: **Serviço Social, Direitos Sociais e Competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEHRING, E. R. e BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e História**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2009 (Biblioteca Básica de Serviço Social. v.2)

DURIGUETTO, M. L.; MONTANO, C. **Estado, classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2014. (Biblioteca Básica de Serviço Social. v.5)

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.

JOAZEIRO, E. M. G.; GOMES, V. B. (Org.) **Serviço Social: Formação, Pesquisa e Trabalho Profissional em diferentes contextos**. Teresina – PI: EDPI, 2020.

[file:///C:/Users/Client/Downloads/Livro%20SERVI%C3%87O%20SOCIAL_E-BOOK%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Client/Downloads/Livro%20SERVI%C3%87O%20SOCIAL_E-BOOK%20(1).pdf)

PAULO NETTO, J. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. **Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 1: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social**., Brasília: CEAD, 1999.

_____; BRAZ, M. **Economia Política: uma Introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 1)

_____. Crise do capital e consequências societárias. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 111, p. 413-429, jul./set. de 2012.

SANTOS, J. S. **Questão Social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 6)

YAZBEK, M. C. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: **Serviço Social, Direitos Sociais e Competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.